



7.2.23 Programa de Monitoramento dos impactos decorrentes da Circulação no entorno imediato da AID

O monitoramento dos impactos da circulação no entorno irá considerar informações obtidas em fontes secundárias possibilitando uma padronização do histórico e banco de dados sobre os impactos mencionados. Assim, o Programa terá um caráter analítico, valendo-se dessa forma das redes de amostragem, periodicidade e metodologia de coleta de dados utilizada pelas fontes primárias de dados, especializadas na abordagem da questão de tráfego. Nas análises poderão ser consideradas informações sobre planos, programas e projetos colocalizados que, de alguma maneira, contribuam para alterações na circulação na área em análise.

Para sua implementação serão consideradas informações de veículos, poluição atmosférica e sonora, acidentes, problemas respiratórios. Os dados serão coletados em instituições oficiais para comparações com o movimento identificado no empreendimento.

7.2.23.1 Objetivos e Justificativas

Os impactos decorrentes do aumento da circulação de caminhões nas vias de acesso e nos bairros do entorno da AID são de difícil mensuração a priori. Entretanto, sabe-se que irão agravar as condições de deslocamento da população com aumento do tempo médio, dificultar a mecânica de locomoção, aumentar a poluição sonora e atmosférica com agravos às condições de saúde da população e causar danos ao piso das vias públicas.

O monitoramento desses processos possibilitará identificar e analisar esses impactos garantindo ao empreendedor elementos para a proposição, caso necessário, de ações de controle, mitigação ou compensação daqueles impactos relacionados ao Terminal Portuário Multiuso da DEICMAR.

7.2.23.2 Componente Ambiental Afetado

A população que reside nos bairros do entorno do TPMD (inserido na AII) ou trabalha na AID.

7.2.23.3 Fase do empreendimento

As alterações de volume de caminhões deverão ocorrer nas etapas de implantação e operação do empreendimento, entretanto foram configuradas como impactos apenas durante a operação dado que a instalação do empreendimento requererá poucos veículos.

7.2.23.4 Caráter Preventivo ou Corretivo e sua Eficácia

Este programa, de caráter preventivo, possibilitará avaliar a participação da operação de empreendimento no volume de tráfego existente bem como de suas conseqüências na saúde, e qualidade de vida da população do entorno do TPMD ou que trabalhe na AID.

As metas e indicadores serão estabelecidos para analisar as tendências de alteração considerando a promoção da integração do empreendimento à dinâmica sócio-econômica da AII.

7.2.23.5 Público-Alvo

Além do órgão licenciador, o programa é dirigido para a sociedade e instituições que tenham interesses nas informações monitoradas.

7.2.23.6 Atendimento a Requisitos Legais e Normativos

Não há requisitos Legais ou Normativos a serem atendidos.



7.2.23.7 Recursos Necessários

- ✓ Recursos financeiros: serão disponibilizados pela DEICMAR, os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento das etapas e atividades programadas.
- ✓ Recursos humanos: equipe técnica da DEICMAR e empresas contratadas conforme as necessidades das etapas e atividades a serem desenvolvidas.

7.2.23.8 Cronograma

O Programa será implementado desde o início da implantação do empreendimento, portanto, após a emissão da Licença de Instalação e terá duração durante toda a vida útil do Terminal Portuário Multiuso DEICMAR.

7.2.23.9 Acompanhamento e Avaliação

Serão elaborados relatórios informativos e analíticos para cada etapa de desenvolvimento do programa considerando as atividades realizadas, a população envolvida e demais informações pertinentes.

7.2.23.10 Responsável pela implantação

A DEICMAR será responsável pela implantação do Programa.